



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1678

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapedoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1678

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 483/2025 **de 30 de dezembro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de exoneração do emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, apresentado em 30.12.2025, pela servidora Elizandra Aparecida Machado Vida, matrícula funcional nº 4038, agente comunitário de saúde-área central, desta Prefeitura Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31.12.2025 a Sra. Elizandra Aparecida Machado Vida, matrícula funcional nº 4038, do emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal desde a data de 17.04.2024, devendo a mesma retornar a exercer sua função efetiva de Agente Comunitário de Saúde-área central, a partir do dia 01.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31.12.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 484/2025 **de 30 de dezembro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 31.12.2025 do cumprimento do Aviso Prévio concedido em 02.12.2025 ao servidor Pedro Vitor Menck, agente comunitário de saúde - área central, contratado em 20.08.2025, através de contrato de Trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir do dia 31.12.2025, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 20.08.2025, com o servidor Pedro Vitor Menck, matrícula funcional nº 4368, agente comunitário de saúde - área central, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir do dia 31.12.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 485/2025 **de 30 de dezembro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 02.01.2026, do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.07.2025., com a servidora **VANDERLI APAPRECIDA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 4353, motorista, desta Prefeitura;

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 27.07.2023, com a servidora **VANDERLI APARECIDA RODRIGUES**, motorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.07.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 04.07.2026, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
VANDERLI APARECIDA RODRIGUES	MOTORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 02.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 486/2025 **de 30 de dezembro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 03.01.2026 do aviso prévio apresentado em 05.12.2025, pelo servidor Vanderli Menck Pires, matrícula funcional nº 4091, motorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1678

Página 3 de 8

do servidor Vanderli Menck Pires, motorista, matrícula funcional nº 4091, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 03.01.2026.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 03.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 487/2025

de 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 03.01.2025 do cumprimento do Aviso Prévio concedido em 04.12.2025 a servidora Josiane Cristina Leite, PEB I, contratada em 28.01.2025, através de contrato de Trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido em 03.01.2026, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, com a servidora Josiane Cristina Leite, matrícula funcional nº 4363, PEB I, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 03.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 488/2025

de 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 03.01.2025 do cumprimento do Aviso Prévio concedido em 04.12.2025 ao servidor Natanael Amador de Jesus Prado, PEB III Geografia, contratada em 28.01.2025, através de contrato de Trabalho

por prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido em 03.01.2026, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 28.01.2025, com o servidor Natanael Amador de Jesus Prado, matrícula funcional nº 4271, PEB III Geografia, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 03.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 489/2025

de 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 03.01.2025 do cumprimento do Aviso Prévio concedido em 04.12.2025 a servidora Janaina de Fatima Carpegiani, PEB I, contratada em 29.01.2025, através de contrato de Trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido em 03.01.2026, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 29.01.2025, com a servidora Janaina de Fatima Carpegiani, matrícula funcional nº 4273, PEB I, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 03.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1678

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - RETIFICADO	

A **Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025**, vem, por meio do presente Edital:

1 - CONVOCAR conforme item 5.1.3 do Edital de Abertura de Inscrições, os **15 (quinze)** melhores candidatos classificados para a função de **Almoxarife** e os **20 (vinte)** melhores candidatos classificados para as funções de **Coveiro, Motorista e Pintor**, para aplicação da **PROVA PRÁTICA**, que será realizada no dia **11 DE JANEIRO de 2026 (DOMINGO)**, nos horários e locais conforme **ANEXO I**.

2 - INFORMAR que para participação na **PROVA PRÁTICA** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme item 7.4 do edital de abertura de inscrições, ou ainda, para a participação na prova prática para o emprego de **Motorista**, o candidato deve se apresentar portando **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "D"**, em pleno vigor. Em ambos os casos, o candidato que deixar de apresentar o referido documento, será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DECLASSIFICADO** do processo seletivo simplificado.

Capela do Alto, 22 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1678

Página 5 de 8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - RETIFICADO	

ANEXO I

ALMOXARIFE		
DIA 11/01/2026 – 08h00		
Endereço: EMEF Marcílio Leite de Almeida – Rua Maria Amélia A de Almeida, 20 – Centro – Capela do Alto/SP.		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200885264	CESAR AUGUSTO MARTINS AMARAL
2	200889053	FRANCIELE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO
3	200903588	JOAO FELIPE MOMBERG MIRANDA
4	200882291	JOAO VITOR LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA
5	200887291	LEANDRO EDUARDO DA SILVA
6	200895622	LETICIA PRADO CORREA DE OLIVEIRA
7	200886146	LUCAS FERNANDO ALVES
8	200882420	MARIA EDUARDA DE CAMARGO
9	210882581	MARIA EDUARDA QUEIROZ DE OLIVEIRA
10	200903105	PAMELA CRISTIANE BARROS SIQUEIRA
11	200901278	RODRIGO HENRIQUE VERISSIMO VIEIRA
12	200902056	VINICIUS LEME PAQUES ¹

COVEIRO		
DIA 11/01/2026 – 07h00		
Endereço: Divisão de Serviços Públicos – Rua Isidoro Moreira dos Santos, 100 - Centro – Capela do Alto/SP. (ao lado da caixa d'água da Sabesp).		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	210882238	MAICON PEDRO MACHADO

MOTORISTA – TURMA 1		
DIA 11/01/2026 – 07h00		
Endereço: Endereço: Divisão de Serviços Públicos – Rua Isidoro Moreira dos Santos, 100 - Centro – Capela do Alto/SP. (ao lado da caixa d'água da Sabesp).		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200882774	ANDERSON MARCIO TAMIAO
2	200883885	ANTONIO ALDINEI DE ARRUDA
3	200894021	ANTONIO APARECIDO DA SILVA
4	210884227	CARLOS VENTURA MARQUES

¹ 05/01/2025 – Inclusão do candidato Vinicius Leme Paques no Edital de Convocação para prova prática, candidato classificado na prova objetiva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1678

Página 6 de 8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - RETIFICADO	

5	200882796	DENILSON JOSE RAPOSO
6	200885970	EVERTON MATOS COUTO
7	200882651	GILGNER DE JESUS MIRANDA
8	200882668	JOSE ANTONIO VIEIRA
9	200903047	JOSE CARLOS CORREA
10	200883438	LEANDRO FRANCISCO WINCLER

MOTORISTA – TURMA 2		
DIA 11/01/2026 – 09h30		
Endereço: Endereço: Divisão de Serviços Públicos – Rua Isidoro Moreira dos Santos, 100 - Centro – Capela do Alto/SP. (ao lado da caixa d'água da Sabesp).		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200898453	LUIZ GONZAGA MENDES DE QUEIROZ
2	210882240	MAICON PEDRO MACHADO
3	200882532	MESSIAS DE JESUS SANTIAGO
4	200885477	OZORIO PEDRO ALBINO
5	210883592	SABRINA FERNANDA RODRIGUES
6	200884894	SIDNEI CAMARGO AUGUSTO
7	200903544	SILVIO DE CAMPOS
8	200903339	VALDECI BENEDITO DA SILVA
9	200882494	VALDEIR DOS SANTOS
10	200882253	WAGNER FERREIRA

PINTOR		
DIA 11/01/2026 – 08h30		
Endereço: Rua João Felipe, 278 - Capela do Alto/SP.		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200885348	DIEDRIK FERNANDES MOREIRA
2	200903403	IAN AUGUSTO SIEBURGER VESPERO
3	200883761	NATAN LEANDRO ALVES
4	200884945	RAFAEL DA COSTA PAPAY
5	200882432	SAMUEL GALVAO DOS SANTOS
6	210882178	WELINTON DE RAMOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1678

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
145/2025	Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I. Disponibilizar o aplicativo Grifon Alerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da CONTRATADA, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.	GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial	17/12/2025	12 MESES contados a partir de 11/01/2026	R\$ 4.857,24
146/2026	Contratação de empresa especializada em serviços Médicos, Odontológicos e de Enfermagem, para prestação de serviço em ambulatorios de saúde no Complexo Penal de Capela do Alto – Penitenciária I e Penitenciária II	PRO MULTI SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME	17/12/2025	12 MESES	R\$ 1.789.992,00
7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2021	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.	SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	17/12/2025	120 DIAS CONTADOS A PARTIR 22/01/2026	R\$ 3.521.870,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1678

Página 8 de 8

147/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração de cães e gatos (machos e fêmeas), em centro cirúrgico móvel (castramóvel), com profissional veterinário e equipe de apoio, em atendimento a Prefeitura Municipal de Capela do Alto	CLÍNICA VETERINÁRIA LOVE PET LTDA	19/12/2025	12 MESES	R\$ 53.340,00
ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025	Contratação de Empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL – PORTAL SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO – SP	JJK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	22/12/2025 APARTIR 17/01/2025	06 meses	PRAZO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidade Oftalmologia adulto e infantil, com fornecimento dos equipamentos médicos para os atendimentos, pelo período de 7 (sete) meses.	UNIOFTALMOS LTDA	22/12/2025 CONTADOS APARTIR 17/01/2025	7 meses	61.500,00
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2023	DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aerolevanteamento	ATTA'M ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA ME	23/12/2025	3 meses apartir 27/12/2025	R\$ 52.902,03
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2023	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos fde ortopedista	BBL ORTOPEDIA S/S	23/12/2025	12 MESES A PARTIR DE 16/01/2026	R\$ 205.313,40